

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, VIOLENCIA E NARCOTRÁFICO

Requer seja apreciado e discutido por essa Comissão temática a instituição de comissão externa para averiguação das denúncias de doações à Polícia Federal e possível comprometimento da instituição em relação a organismos oficiais americanos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex^a, com base nos arts. 38 e 117 inciso I do Regimento Interno, se digne adotar providências necessárias à instituição de uma comissão externa, a fim de averiguar e esclarecer denúncias de doações financeiras feitas por organizações americanas à Polícia Federal Brasileira, gerando comprometimento e controle das autoridades brasileiras, acesso e cumprimento de ordens por parte da instituição policial e subserviência em relação aos órgãos americanos diante de recursos recebidos

JUSTIFICAÇÃO

Foi amplamente divulgado pela imprensa, especialmente pela reportagem de Capa da Revista Carta Capital deste mês que a Polícia Federal Brasileira vem sendo constantemente subornada por organizações governamentais americanas.

Segundo declarações do ex-chefe do FBI no Brasil, os Palácios da Alvorada e do Itamaraty foram grampeados e monitorados. A Polícia Federal “foi comprada por milhões de dólares” .

Como aponta o americano naturalizado Carlos Costa, ao pagar as contas da Polícia Brasileira Os Estados Unidos têm acesso e controle totais. Quem paga é quem dá as ordens, declarou o ex-agente que ressaltou ainda: “Não creio que o governo tenha noção do quanto a sua Polícia Federal está infiltrada por nós há anos...”.

Indiscutível que tais fatos caracterizam irrefutável agressão à defesa e soberania nacional , razão por que devem ser totalmente esclarecidos.

Instituição indispensável à manutenção do Estado democrático, à soberania e ao equilíbrio das relações de direito, principalmente as que envolvem interesses da união, a Polícia Federal deve trabalhar com autonomia, com apoio, mas sobretudo sem comprometimento com ideais que não representem os do povo brasileiro

Conforme consta das suas declarações na reportagem, a prioridade número um do representante da seção de narcóticos é que a Polícia Federal aceite a “doação”.

Além de vexatória as declarações estampadas na revista desrespeitam o cidadão brasileiro que confia nas suas autoridades e certamente não compactuaria com tal coalizão financeira, que é ainda unilateral quanto ao repasse de informações de interesse estratégico. A sua presença tem muito a contribuir para o esclarecimento dos fatos de vital importância para o país e para a sociedade.

Tal assunto é de particular interesse desta Casa Legislativa, especialmente da Comissão de Segurança Pública, motivo pelo qual esperamos ver o presente requerimento aprovado, sendo instituída a necessária comissão externa.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2004.

Deputado Alberto Fraga
PTDB/DF